

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

### RESOLUÇÃO Nº 2.645, DE 15 DE JULHO DE 2.002

#### “INSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES”


(Projeto de Resolução nº 72/02, de autoria do Vereador Áureo Rodrigues de Souza)

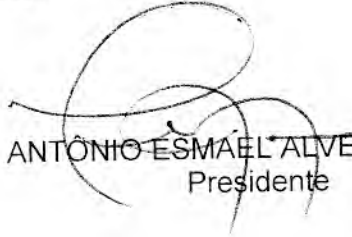
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Antônio Esmael Alves de Mira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução :

- Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Assuntos Relevantes, que terá como atribuição específica, a de tomar todas as medidas pertinentes, necessárias para a elaboração de estudos objetivando o levantamento dos preços de venda dos combustíveis nos postos revendedores de nossa cidade, analisando a existência ou não de cartel, com justificativas cabíveis comprovadas.
- Art. 2º** - A presente Comissão fica constituída pelos seguintes Vereadores: Áureo Rodrigues de Souza, como Presidente, Claudemir Rodrigues e Samuel Alves de Arruda, como membros, e terá o prazo de noventa dias para apresentar o relatório final dos estudos levantados.
- Art. 4º** - A presente Comissão de Assuntos Relevantes poderá, se assim entender necessário, ter prazo prorrogado por até igual período, nos termos do Artigo 117, § 8º da Resolução nº 1.798-A da Câmara Municipal, solicitado em tempo hábil.
- Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2.002.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS AVEZEDO  
Vice-Presidente

  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

*Robinson Pinheiro*  
ROBINSON PINHEIRO  
2º Secretário

*Windson Pinheiro*  
WINDSON PINHEIRO  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de julho de dois mil e dois (2.002).

*Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas*  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Administrativa